

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 6ª/SL

NÚMERO:

06/2019

DATA:

11/10/201

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 11/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

E-MAIL: Diversos

TELEFONE:

ASSUNTO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 (SRP) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

DESCRIÇÃO:

Prezados Licitantes,

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF comunica aos interessados que após análise dos pedidos de esclarecimentos abaixo, anexamos a presente Comunicação Externa bem como disponibilizaremos no link <https://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2019/edital-n-o-11-2019-e-anexos/> a resposta ao pedido de esclarecimento após ouvida a área técnica da Codevasf:

Questionamento 01: Sobre Local de entrega. Solicitamos confirmar se o local de entrega para os itens 03 e 04 transcritos a seguir serão conforme item 4.1 do Termo de Referência.

Termo de Referência . 4.1 “ Os equipamentos/materiais objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues na Sede da CODEVASF – 6ª Superintendência Regional: Avenida Comissão do Vale do São Francisco, s/nº, Bairro Piranga, CEP 48900-900, e/ou Sede do Projeto SALITRE: Canteiro de Obras do Projeto Salitre, Povoado Lagoa do Salitre, Distrito de Junco, CEP 48900-000, localizado no Município de Juazeiro, no Estado da Bahia”.

ITEM 03 - Reservatório/Caixa D'água, material polietileno alta densidade, capacidade 500 L, aplicação acondicionamento de água, características adicionais tampa excêntrica, revestimento interno antibactericida - QUANTIDADE 1125

ITEM 04 - Reservatório/Caixa D'água, material polietileno alta densidade, capacidade 500 L, aplicação acondicionamento de água, características adicionais tampa excêntrica, revestimento interno antibactericida - QUANTIDADE 375

Resposta 01: SIM, os locais de entrega são os descritos no item 4.1

Questionamento 02: - Ref. Item 10 Edital - Habilitação - Sub Item c2) Para as empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) descritos no item c2 do edital, as mesmas deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente?

Resposta 02: *As empresas que apresentarem menor preço deverão possuir os índices supracitados maior ou igual a um, bem como comprovação de capital social **OU** patrimônio líquido de 10% **do valor da sua proposta** para os itens que vencer e NÃO do valor orçado pela CODEVASF, ou seja, deverá atender aos dois requisitos.*

Observação: Lembramos que os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o link acima citado para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:



ZYLKSON CIPRIANO DEOLIVEIRA – CHEFE DA 6ª/SL